



PORTARIA Nº 30/2020

Concede Progressão Vertical e Progressão Horizontal aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e atendendo ao que dispõe os artigos 69 e seguintes da Lei Municipal nº 1.391/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical aos Servidores abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Nível
Danielle Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	5
Diulai Mendes de Oliveira Bravo	Assistente Legislativo	26
Elsino de Freitas Primo	Procurador Jurídico	5
Eva Aparecida de Souza Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Geazi Alves Borges	Contador	8
Gevanildo José Ferreira de Souza	Recepcionista	10
Silvio Caravier	Oficial Legislativo	32
Sueli Petreli Nunes da Costa	Assistente Legislativo	33
Vera Lucia de Souza Silva	Assistente Legislativo	29

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos Servidores abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Classe
Danielle Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	B
Diulai Mendes de Oliveira Bravo	Assistente Legislativo	A
Elsino de Freitas Primo	Procurador Jurídico	B
Eva Aparecida de Souza Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	C
Geazi Alves Borges	Contador	B
Gevanildo José Ferreira de Souza	Recepcionista	A
Silvio Caravier	Oficial Legislativo	C
Sueli Petreli Nunes da Costa	Assistente Legislativo	A
Vera Lucia de Souza Silva	Assistente Legislativo	A

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, em 28 de dezembro de 2020.

JOCELINO FERREIRA DA SILVA
Presidente